

## MEMÓRIA DA LUTA

Por sua potência em elucidar como se dão os processos de elaboração das políticas educacionais e como se orchestra o silenciamento das propostas formativas do campo progressista trazemos um breve histórico dos movimentos realizados pelas entidades do campo educacional, entre dezembro de 1996 e dezembro de 1999, em defesa das DCNs dos cursos de formação inicial de professores. Destacamos a perspectiva e a ação da ANFOPE nesse processo. Esta síntese histórica, elaborada pela prof. Helena de Freitas, sobre o período pós-LDB nos ajuda a entender os processos autoritários no interior do MEC e do CNE que imperaram na gestão de Fernando Henrique Cardoso, e mais recentemente nos Governos Temer e Bolsonaro, seguindo um mesmo ideário neoliberal ancorado em uma perspectiva reducionista e instrumental. Este texto, datado de Agosto de 1999, foi publicizado no Boletim da Anfope, n. 11 [Ano V], e recuperado pela autora para esta edição.

---

### HISTÓRICO DA LUTA PELAS DIRETRIZES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

*HISTORY OF THE STRUGGLE FOR TEACHER EDUCATION GUIDELINES*

*HISTORIA DE LA LUCHA POR LOS LINEAMIENTOS PARA LA FORMACIÓN DOCENTE*

Helena Costa Lopes de Freitas 

#### RESUMO

Este texto traz o histórico de debates, audiências e reuniões realizadas entre dezembro de 1996 e dezembro de 1999, durante o processo de discussão e luta pelas Diretrizes Nacionais Curriculares. Este é um informe divulgado á época, que traz o posicionamento da Anfope e resgata as lutas travadas pela entidade e pelos educadores, e que geraram um Documento Norteador, apresentado ao MEC. Em medida autoritária, por Decreto, o MEC desconsidera as contribuições do Documento Norteador elaborado pelo GT-Licenciaturas e imprime outros rumos ao processo, que culmina com a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. (Res. CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002).

**Palavras-chave:** Diretrizes Curriculares Nacionais; Formação de Professores; participação.

### **ABSTRACT**

*This text presents the history of debates, hearings and meetings held between December 1996 and December 1999, during the process of discussion and struggle for the National Curriculum Guidelines. This is a report released at the time, which brings Anfope's position and rescues the struggles waged by the entity and the educators, and which generated a Guiding Document, presented to the MEC. In an authoritarian measure, by Decree, the MEC disregards the contributions of the Guiding Document prepared by the WG-Degrees and imprints other directions to the process, which culminates in the ratification of the National Curriculum Guidelines for the Training of Teachers of Basic Education, at higher level, licentiate course, full graduation. (Res. CNE/CP 1, of February 18, 2002).*

**Keywords:** National Curriculum Guidelines; Teacher Training; participation.

### **RESUMEN**

*Este texto presenta la historia de los debates, audiencias y encuentros realizados entre diciembre de 1996 y diciembre de 1999, durante el proceso de discusión y lucha por los Lineamientos Curriculares Nacionales. Se trata de un informe difundido en su momento, que trae la posición de Anfope y rescata las luchas libradas por la entidad y los educadores, y que generó un Documento Guía, presentado al MEC. En una medida autoritaria, por Decreto, el MEC desconoce los aportes del Documento Guía elaborado por el GT-Grados e imprime otras direcciones al proceso, que culmina con la ratificación de los Lineamientos Curriculares Nacionales para la Formación de Docentes de Educación Básica, de nivel superior, licenciatura, graduación completa. (Res. CNE/CP 1, de 18 de febrero de 2002).*

**Palabras clave:** Lineamientos Curriculares Nacionales; Formación del profesorado; participación

---

## **Histórico da luta pelas Diretrizes da Formação de Professores**

Em **dezembro de 96**, a SESU realiza um Seminário Nacional sobre formação de professores. Após dois dias de discussão, foi organizada uma Comissão da qual faziam parte a Profa. Bernardete Gatti, Profa. Selma Garrido, Prof. Menezes e Profa. Helena, representando a ANFOPE, para elaborar um Documento que orientaria posteriores discussões. Esse trabalho, no entanto, não teve continuidade porque, conforme expressou a Profa. Eunice Durham

então secretária da SESU– pessoalmente à ANFOPE em uma audiência -, não era intenção ampliar qualquer discussão a nível nacional que levasse o MEC a prolongar a regulamentação da formação de professores.

Já se passaram dois anos e meio daquela data<sup>1</sup> e não temos hoje nem regulamentação e nem a intenção - de parte da SESU e nem mesmo do CNE- de discutir mais ampla e democraticamente estas questões articuladas a uma **política nacional global de formação dos profissionais da educação.**

Acompanhe os passos da ANFOPE e dos educadores nessa luta

Para a ANFOPE, o processo de elaboração das Diretrizes Curriculares propicia a discussão sobre as condições de formação e permite avançar nos princípios da **base comum nacional** e na forma de organização e estruturação dos cursos e das agências formadoras. Nosso compromisso maior é com a defesa da educação e da escola pública e com o aprimoramento da formação dos profissionais da educação fundada na concepção histórica do educador, superando a concepção aligeirada da formação de professores exclusivamente como domínio dos conhecimentos das áreas específicas e das metodologias específicas.

A **base comum nacional** é entendida por nós como instrumento de luta contra a degradação e desqualificação da profissão, princípios que nos unem e articulam as IES em um projeto político pedagógico de formação do profissional da educação.

É por isso que temos nos manifestado contrários à criação dos Institutos Superiores de Educação, por entendermos que sua organização reforça a separação entre ensino e pesquisa, contribuindo para a formação conteudista e aligeirada dos professores da educação básica.

Acompanhe nossos passos nessa luta, na especificidade da construção dos princípios da formação no processo de discussão das Diretrizes Curriculares.

---

<sup>1</sup> O texto foi elaborado no final de 1999.

**Março de 97...** O CNE fez a primeira audiência pública para discutir a Resolução 02/97. A ANFOPE reafirma os princípios da base comum nacional na organização dos cursos de formação.

**Setembro de 97.** A ANPEd promove um debate com a Comissão de Especialistas de Pedagogia, da qual a ANFOPE fazia parte naquele momento. Nesse debate são explicitados os parâmetros com os quais a Comissão vinha trabalhando para o reconhecimento dos cursos de Pedagogia. A ANFOPE manifesta sua compreensão de que os cursos de formação de profissionais da educação tenham parâmetros unitários para seu reconhecimento.

**Dezembro de 97...** durante a reunião do Fórum de Pro-Reitores de Graduação da Região Nordeste, foi divulgado o Edital 004/97 da SESU, que conclamava as IES à discussão das Diretrizes Curriculares. Naquela oportunidade, a ANFOPE manifestou claramente sua posição à SESU e ao CNE, de que as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação deveriam se dar de forma articulada - Pedagogia e Licenciaturas - compreendendo estes cursos como formadores dos profissionais da educação.

**Janeiro de 98 ...** PUC do Rio de Janeiro, audiência pública do CNE sobre o Título VI da LDB – Dos Profissionais da Educação – a ANFOPE reafirma, juntamente com as demais entidades presentes, a posição de que as Diretrizes Curriculares sejam discutidas articuladamente – Pedagogia e Licenciaturas. É entregue um Documento onde explicita a concepção de profissional de educação da educação básica. Nessa oportunidade, posiciona-se também contrária aos Institutos Superiores de Educação.

**Março de 98...** As IES apontam os nomes para que a SESU-MEC constitua a Comissão de Especialistas de Pedagogia. A Comissão indicada inicia seus trabalhos solicitando dados sobre currículo e propostas das IES para construir as Diretrizes da Pedagogia.

**Mai de 98...** IX ENDIPE, Águas de Lindóia. A ANFOPE reúne aproximadamente 70 colegas de todo o Brasil e decide encaminhar à SESU – MEC solicitação de que o prazo final estabelecido para ouvir as IES seja ampliado tendo em vista a realização do IX Encontro Nacional da ANFOPE.

**Mai a agosto de 98 ...** Um amplo movimento nacional de discussão e elaboração de propostas para as Diretrizes Curriculares para os Cursos de

Pedagogia envolve as diferentes IES e a ANFOPE. Várias instituições enviam sugestão de que as Diretrizes Curriculares possam abranger todos os cursos de formação e não apenas a Pedagogia, apontando a formação dos profissionais da educação.

**Agosto de 98** ... O IX Encontro Nacional da ANFOPE aprova as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, fruto desse amplo processo de discussão da entidade articulada às discussões das IES, que enviaram à ANFOPE as Diretrizes que haviam sido elaboradas internamente e enviadas à Comissão de Especialistas de Pedagogia. O Documento das Diretrizes da ANFOPE foi enviado à SESU, ao CNE e a todas as Comissões de Especialistas das áreas que tratam atualmente das licenciaturas.

**Setembro de 98**...A discussão continuou na Reunião Anual da ANPEd de 98, com o debate sobre Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação, sob Coordenação do Prof. Libâneo (GT Didática), com a participação da Profa. Acácia (Fórum de Diretores/ GT Trabalho e Educação), Profa. Iria (GT Formação de Professores), e Profa. Helena pela ANFOPE. A não concordância das proposições do Prof. Libâneo, coordenador dos trabalhos, com as proposições dos demais participantes, impediu que as discussões e os trabalhos tivessem continuidade nesse fórum acadêmico, travando, com isso, a possibilidade de que a comunidade da área, envolvendo as Faculdades de Educação, a ANFOPE e a ANPED, pudesse ter a direção desse processo. A Assembléia Geral aprova moção apresentada pelo GT 08 – Formação de Professores – de que seja constituída uma Comissão supra e Inter Comissões de Especialistas para elaborar as Diretrizes Curriculares para todos os Cursos de Formação.

**Novembro de 98**... Congresso de Águas de São Pedro. A ANFOPE continuou as discussões em um dos Grupos Temáticos e no GT Pedagogia, reafirmando sua compreensão em relação à construção de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação, sem dicotomias e fragmentações. No II Seminário Nacional, realizado em Niterói, já com a 1ª versão da Comissão de Especialistas, aprofunda as discussões sobre a Pedagogia e as Licenciaturas.

**Fevereiro de 99**...Audiência Pública do CNE para discussão das Diretrizes do Curso Normal e dos Institutos Superiores de Educação. A ANFOPE reafirma uma vez mais suas posições, entregando o Documento Final de seu IX Encontro Nacional ao CNE.

**Março de 99**... A ANFOPE em entrevista com Prof. Curi da SESU manifesta sua posição em relação à constituição da Comissão para elaborar as Diretrizes

Curriculares, conforme aprovado pela ANPEd e pela ANFOPE. Toma conhecimento de que a SESU pretende organizar essa Comissão e que a Secretaria de Ensino Fundamental já tem um documento inicial. Em conversa com a Profa. Maria Inês, da SEF, manifesta a preocupação em relação à constituição dessa Comissão a nível nacional, e a intenção da ANFOPE de participar dessas discussões.

**Maio de 99...** A ANFOPE toma conhecimento de que a SESU organizou a Comissão de Licenciaturas, a qual, inclusive havia tido a primeira reunião em São Paulo. No dia 04, em reunião aberta convocada pela Comissão de Especialistas da Pedagogia com IES e entidades da área para fechar o Documento Final, todos os presentes – 40 instituições aproximadamente – aprovam moção solicitando à SESU a incorporação da Comissão de Pedagogia e entidades da área às discussões sobre licenciaturas, iniciadas pela SESU.

**Junho de 99...** A SESU após tanta insistência da ANFOPE e da Comissão de Especialistas, formaliza o convite à ANFOPE para participar do que seria o Grupo Tarefa encarregado de elaborar um Documento Norteador para as Diretrizes Curriculares das Licenciaturas. O III Seminário Nacional sobre Formação dos Profissionais da Educação, organizado pela ANFOPE e Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas organiza Mesa-Redonda com a participação da SESU, CNE e entidades promotoras. O Prof. Curi e Prof. Rubens, da SESU ouvem mais uma vez da ANFOPE a posição de que essa discussão tem que ser ampliada e incorporar outros segmentos, como Fóruns de Licenciaturas, entidades da área, Comissão de Pedagogia, estudiosos das licenciaturas, e outras.

**Julho de 99...** A ANFOPE participa pela 1ª vez do GT Licenciaturas da SESU-MEC, já em sua 2ª reunião.

Em **15 de setembro de 1999** o Documento Norteador foi finalizado.

Em **6 de dezembro de 1999** sem que qualquer resposta tenha sido dada à Comissão institucionalmente constituída pela SESU, os educadores foram surpreendidos pelo **Decreto 3.276** assinado pelo Presidente da República e Ministro da Educação, que dispôs “*sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências*”. Estava

decretado o arquivamento de todo o trabalho produzido pela Comissão então criada, à qual não foi dada qualquer explicação.

A intensa e aguerrida mobilização de toda a área da educação, dos educadores, estudantes, entidades sindicais, IES, entidades acadêmicas e científicas, contra o autoritarismo do MEC fez com que o Decreto fosse substituído pelo Decreto nº 3.554, em 07 de agosto de 2.000.

Dois anos após, em **fevereiro de 2002**, são aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. (Res. CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002). Nelas, encontramos as razões e fundamentos para o arquivamento de nossas posições.

---

### LEGISLAÇÃO citada

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 1 de 18 de fevereiro de 2002**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Brasília, DF: MEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto 3.276** de 6 de dezembro de 1999

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 3.554**, de 07 de agosto de 2.000

---

Submissão em: 15 nov. 2023.

Aceite em: 18 nov. 2023.

---

---

#### ***Helena Costa Lopes e Freitas***

Doutora e Mestre em Educação pela Unicamp, com Pós-doutorado pela USP. Professora aposentada da Universidade Estadual de Campinas. É membro da ANFOPE, da qual foi presidente nacional.

E-mail: [helena.freitas@uol.com.br](mailto:helena.freitas@uol.com.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3471775221688522>